



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 16 de julho de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA/GAPRE Nº 106/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) **MARIA REGIANE FERNANDES DE LIMA**, portador (a) do CPF (MF) 017.688.214-61 e RG nº 3857057 SSPPB, no cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 16 DE JULHO DE 2025.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA/GAPRE Nº 107/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **MONICA PAULO DA SILVA**, portador (a) do CPF (MF) 345.586.508-92 e RG nº 2.868.270 SSDSPB, no cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 16 DE JULHO DE 2025.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA/GAPRE Nº108/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **MARIA REGIANE FERNANDES DE LIMA**, portador (a) do CPF (MF) 017.688.214-61 e RG nº 3857057 SSPPB, no cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 16 DE JULHO DE 2025.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

